



----- Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, conforme permite o art. 3º/3, da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, compareceram, pelas onze horas, por videoconferência, através da aplicação “ZOOM”, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO e VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereadores. ----  
----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA. -----

## ORDEM DO DIA

----- **1. APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE APROVAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CELEBRADO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES E O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES DAS COMPETÊNCIAS NELA DELEGADAS PELO MUNICÍPIO, ENQUANTO AUTORIDADE DE TRANSPORTES** -----

----- Sobre o assunto, presente a respetiva documentação, acompanhada de uma informação da Divisão Administrativa e Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº 4539 (quatro mil quinhentos e trinta e nove), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, por correio eletrónico e que a seguir se transcreve: -----

----- “A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES é competente para a exploração do serviço público de transporte de passageiros desde logo nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, no que toca ao serviço público de transporte intermunicipal que se desenvolva integral ou maioritariamente na sua área geográfica e ao serviço público de transporte inter-regional cuja competência haja assumido na sequência de contrato celebrado com outras autoridades de transportes. -----

----- Os Municípios que integram a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES delegaram nesta as suas competências enquanto autoridade de transportes do serviço público de passageiros municipal. -----

----- As competências (próprias e delegadas) da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES serão exercidas em parte através da celebração de um contrato de serviço público com um operador privado selecionado através de concurso público (Contrato de Serviço Público) para a exploração de uma rede de transporte público de passageiros que compreende linhas inter-regionais, linhas intermunicipais e linhas municipais. -----

----- O concurso público que precede a celebração do Contrato de Serviço Público já se encontra lançado, tendo já terminado o prazo para apresentação das propostas, sendo possível, no momento atual, antever o tipo e o montante de obrigações pecuniárias que, nesse contexto, a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES terá de suportar, em concreto, quer por força das mencionadas competências próprias, quer por força do exercício das competências delegadas pelos Municípios. -----

----- O Contrato de Serviço Público terá uma duração de 5 anos e imporá obrigações de serviço público ao operador.

----- A despesa em causa, bem como a repartição de encargos e compromissos plurianuais relativa ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES das competências nela



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-06-2021

delegadas por este Município deve ser, nos termos da lei, autorizada e deliberada nos órgãos municipais competentes, prevendo-se a repartição dos encargos contratuais em causa entre os anos 2022 a 2027 e da seguinte forma: -----

Descrição	2022	2023	2024	2025 e seguintes	Total
Rede Municipal	36 273,20 €	36 633,60 €	37 227,20 €	115 285,60 €	225 419,60 €
Rede Supramunicipal	12 211,20 €	12 338,40 €	12 529,20 €	38 806,60 €	75 885,40 €
<b>Total</b>	<b>48 484,40 €</b>	<b>48 972,00 €</b>	<b>49 756,40 €</b>	<b>154 092,20 €</b>	<b>301 305,00 €</b>

----- Para o efeito foi necessário dotar a rubrica do PAM 2019/A/9 0102 04050104 com os valores previstos para os anos seguintes, ou seja, encargos plurianuais, para o efeito na 1º proposta de Revisão ao OM e Gops para o ano de 2021, foram efetuadas as devidas adaptações: -----

OBJ	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS					MODIFICAÇÃO (+/-)	
	Código	Ano	Tipo	N	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2021		Períodos seguintes				
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2022	2023	2024		2025 e seguintes
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[13] = [7] - [6]
1.				9	Funções gerais				125 000,00 €	205 000,00 €	48 484,40 €	48 972,00 €	49 756,40 €	154 092,20 €	80 000,00 €
1.1.				9	Serviços gerais de administração pública				125 000,00 €	205 000,00 €	48 484,40 €	48 972,00 €	49 756,40 €	154 092,20 €	80 000,00 €
1.1.1.				9	Administração geral				125 000,00 €	205 000,00 €	48 484,40 €	48 972,00 €	49 756,40 €	154 092,20 €	80 000,00 €
1.1.1.	04	2019	A	9	Encargos correntes e de capital da CIM-TTM	0102/04 050104	01/01/2019	03/12/2027	125 000,00 €	205 000,00 €	48 484,40 €	48 972,00 €	49 756,40 €	154 092,20 €	80 000,00 €
<b>TOTAL :</b>									<b>125 000,00 €</b>	<b>205 000,00 €</b>	<b>48 484,40 €</b>	<b>48 972,00 €</b>	<b>49 756,40 €</b>	<b>154 092,20 €</b>	<b>80 000,00 €</b>

## MODELO DE FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NA CIM-TTM: REDE MUNICIPAL: -----

----- Documento n.º 2021 / 961, Compromisso n.º 2021 / 882, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2021/596 e Contrato plurianual nº 552. (em anexo a presente informação) -----

## MODELO DE FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NA CIM-TTM: REDE INTERMUNICIPAL E REDE INTER-REGIONAL: -----

----- Documento n.º 2021 / 962, Compromisso n.º 2021 / 883, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2021/596 e Contrato plurianual nº 553. (em anexo a presente informação) -----

----- **Anexos à presente informação:** -----

----- **Documentos Financeiros** -----

----- **Cabimentos, compromisso e contrato;** -----

----- **Outros anexos:** -----

----- I - Relatório do Estudo sobre a Sustentabilidade e Modelo de Financiamento do Sistema de Transporte Público das Terras de Trás-os-Montes -----

----- II – Minuta de acordo de financiamento -----

----- III – Proposta de repartição de encargos e compromissos plurianuais -----

----- **É o que me cumpre informar.** -----

----- O Senhor Vereador Miguel Franco prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Posteriormente, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, pediu ao Senhor Vereador Miguel Franco, no âmbito do reforço e da melhoria da nossa oferta no Concelho na Rede Expressos, seja feita, junto com a Divisão Económica, Social e da Educação, uma divulgação junto da população, do reforço de ligações de autocarro para Vila Flor, melhorando assim a ligação a outros destinos como Porto e Lisboa. Sugeriu que fossem feitos pequenos flyers e uma divulgação dessa informação através das Redes Sociais e do site do Município. -----

----- Após alguns esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Vereador Miguel Franco, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e para os efeitos da alínea ccc)





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-06-2021

do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a informação da Divisão Administrativa e Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº 4539 (quatro mil quinhentos e trinta e nove), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o seguinte: -----

----- 1) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de aditamento ao *Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências*, celebrados, entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e os Municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais, relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES das competências nela delegadas pelos referidos municípios, nos termos da minuta constante do Anexo II à presente proposta, como é o caso deste município, de acordo com o modelo e critérios de repartição descritos no Estudo constante do Anexo I à proposta apresentada; -----

----- 2. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do contrato, pelo Município de Alfândega da Fé de aditamento ao *Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências*, celebrados com a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES, relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES das competências nela delegadas pelos referidos municípios suas competências enquanto autoridade de transportes, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2022 a 2027, nos termos previstos no Anexo III à proposta apresentada; -----

----- 3. Submeter à Assembleia Municipal a autorização, para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e dezasseis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac